

P O R T A R I A Nº 041, de 06 de outubro de 2016

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/2014 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que mencionam os atestados médicos apresentados, de conformidade com os incisos I e IV do artigo 80, da Lei nº 1.079/1990 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES:

- **Antônia Josefa Alves Jerônimo (Matrícula: 309090 – Cargo: Técnico em Contabilidade):**

ITEM	Nº DE DIA(S)	PERÍODO
01	15	31/08/2016 a 14/09/2016
02	60	15/09/2016 a 14/11/2016

- **Mailza Ribeiro do Nascimento Savino (Matrícula: 309094 – Cargo: Contador):**

ITEM	Nº DE DIA(S)	PERÍODO
01	07	29/09/2016 a 05/10/2016

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 06 de outubro de 2016.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente